

## RESOLUÇÃO Nº. 0100/2014

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9142, em 07/02/14)

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº. 5792, de 30 de agosto de 2012,

### RESOLVE:

**Reconduzir a Comissão de Sindicância**, designando na forma do artigo 306, III, da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, os servidores **Helena Navarro dos Santos**, R.G. nº. 4.419.223-3, Telefonista, **Valdete Aparecida Sperandio da Cruz**, R.G. nº. 4.849.871-0, Auxiliar Administrativo, **Gilson César Percionoto**, R.G. nº. 4.344.497-2, Motorista, sob a presidência da primeira, a comporem **Comissão de Sindicância**, destinada a apurar os fatos constantes do Protocolo nº. 11.855.530-9, referente a acidente de trânsito.

Curitiba, 30 de janeiro de 2014

Michele Caputo Neto  
**Secretário de Estado da Saúde**

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial